



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CONCORRÊNCIA Nº 144/2023

Contratação de empresa para construção de 153 (cento e cinquenta e três) unidades habitacionais pré-fabricadas, com estrutura e fechamento em placas de concreto armado intertravadas por colunas estruturais, todas pré-fabricadas, com infraestrutura completa

Recebido em 27 de abril de 2023 às 11h05.

Questionamento: *"Conferindo os projetos constei que no Anexo IV - Projeto legal aprovado da quadra E possui um erro, nas folhas 19 a 22 ambas está colocado o mesmo lote para ambas, e também cada uma apresenta um posicionamento diferente da habitação, o que acaba influenciando diretamente no orçamento devido a parede na divisa do lote."*

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0016754154/2023 - SEHAB.UFO: *"Quanto ao Anexo IV - Projeto Legal - Quadra E, identificamos que cometemos um equívoco na nomenclatura atribuída na prancha dos projetos, que pode ser visualizada no canto superior esquerdo de cada página. - Especificamente a identificação do Lote numero 2 ocorre nas folhas 19-20 (implantação e corte) e repete na folhas 21-22, no entanto, pode ser observado que os endereços dos imóveis são diferentes, ou seja, os endereços das pranchas 19 e 20, são do Lote 2 - Rua Paulo Gilgen n.204 e a pranchas seguintes 21 -22, são Rua Paulo Gilgen n. 212, correspondente ao lote 3; - O equívoco não influencia o orçamento das unidades pois a disposição das unidades permanece inalterada e em conformidade com os Projetos Legais aprovados. - Lembrando que a Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, não utiliza a denominação de Quadra e Lote nas aprovações, somente Inscrição Imobiliária e Endereço completo (nome da via e número do imóvel)".*

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 025/2023



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 28/04/2023, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016762733** e o código CRC **C681A82B**.

